

AVISO

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para Técnicos Especializados na área abaixo referida:

1 – Nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016 de 7 de março e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março, encontra-se aberto, pelo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicitação na plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar, o procedimento concursal para preenchimento do seguinte horário, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Horário nº 39 - Formador na área de restaurante/bar – 22 horas letivas

2 – O contrato é de caráter temporário, visando a substituição por gravidez de risco, nunca ultrapassando o termo do ano letivo, 31 de agosto de 2018.

3 – O local do trabalho é o Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, Porto, com sede na Escola Básica Leonardo Coimbra Filho, Porto.

4 – O nível habilitacional exigido é possuir o Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) referente à área de restaurante/bar.

5 – Só serão admitidos a concurso os candidatos que possuírem as habilitações referidas no ponto anterior, não sendo considerados os CCP conferentes de aptidão pedagógica em outras áreas, de acordo com o ponto iii) da alínea d) do número 1 do artigo 27º da Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril.

6 – As funções a exercer são as decorrentes da formação nas áreas específicas de **restaurante/bar**.

7 – Os critérios de seleção são os seguintes:

7.1 – Avaliação do portefólio, com uma ponderação de 30%.

7.2 - Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35%.

7.3 – Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.

8 – A aplicação dos critérios de seleção e as ponderações específicas de cada critério estão descritas no **edital** anexo ao presente aviso.

9 – Os candidatos devem anexar aos documentos de candidatura o Formulário de Procedimento Concursal, disponível em aeleonardocoimbra.net.

Em conformidade com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, foi constituído o seguinte júri de seleção e recrutamento para contratação de técnicos especializados para formação:

Presidente: Rosa Silva (Adjunta da Diretora)

Vogal: Ana Paula Silva (Psicóloga do Agrupamento)

Vogal: Rosinda Coutinho (Delegada das Ofertas Educativas)

Porto, 10 de outubro de 2017.

O SubDiretor,

(Luís Martins)